



SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PROTOCOLO

OFÍCIO/SISEPE N°04/2026 SGD N°20

1086

09019

Data de Recebimento

26/01/26

3212-4088 / 3212-4043

Palmas/TO, 26 de janeiro de 2026

A Sua Excelência

WANDERLEI BARBOSA

Governador do Estado do Tocantins

Palmas – Tocantins

Nesta

Assunto: Equiparação Isonômica – Tabela de Progressão Inexequível – Reajuste das Diárias – Auxílio Alimentação – Reajuste Salarial Efetivo.

Excelentíssimo Senhor Governador,

O SISEPE – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.752.436/0001-20, estabelecida na Av. LO 01, 103 Sul, Lote 69, Centro, Palmas – TO, tem como uma das suas prerrogativas colaborar com o Estado como órgão técnico consultivo no estudo e soluções dos problemas que se relacionam com as respectivas categorias, atua no atendimento dos anseios de seus sindicalizados, assim como na garantia de que seus direitos individuais e coletivos não serão violados, defendendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional e infraconstitucional em vigor, bem como a moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas.

O SISEPE é o legitimo representante dos servidores públicos com vínculo empregatício junto ao Estado do Tocantins, regidos pelo regime de natureza jurídica estatutária, sendo-lhes aplicável as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo, Quadro Geral, Ruraltins, Naturaltins, e Administrativo da Sefaz, assim servimos do presente para **solicitar providencias urgentes quanto a equiparação isonômica no tocante a tabela de progressão dos servidores do quadro geral (2012), reajuste das diárias, auxílio alimentação e reajuste salarial efetivo aos servidores.**

Os Servidores Públicos do Estado do Tocantins, profissionais do **Quadro Geral**, desempenham um papel essencial na execução em sentido amplo do estado e a melhoria da qualidade de vida da população tocantinense.

É importante ressaltar que, atualmente, existe para aqueles servidores do quadro geral uma situação que impossibilita o atingimento final da tabela de progressões, qual seja, o requisito temporal de 03 anos, que fere o princípio da isonomia, em especial, em comparação com os servidores do quadro geral anteriores a Lei de 2012.

Ademais, há um nítido desequilíbrio entre os valores praticados no tocante ao pagamento das diárias e salários, que comprometem a prestação continua do melhor serviço, sobretudo, considerando a necessidade habitual de viagens em razão do trabalho.

Outrossim, em comparação com outras classes de servidores públicos, se mostra necessária a implementação / reajuste do auxílio alimentação de forma isonômica e geral.



Essa realidade coloca o Estado em uma posição de desvantagem em relação à valorização dos servidores e à promoção de uma gestão pública eficiente e moderna, alinhada às melhores práticas nacionais.

A implementação de um modelo isonômico de progressão por tempo, auxílio alimentação, reajuste dos valores das diárias e salários, se mostra não apenas um reconhecimento justo para os profissionais que atuam em áreas estratégicas do governo, mas também contribuirá para o fortalecimento da administração pública, promovendo maior eficiência, transparência e resultados para a sociedade tocantinense.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que tome as medidas necessárias para viabilizar a implementação de uma equiparação no tocante a tabela de progressões, auxílio alimentação de forma ampla, reajuste dos valores pagos a títulos de diárias e salários.

Agradecemos desde já a atenção de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para contribuir com os debates e encaminhamentos necessários para a implementação de uma equiparação isonômica quanto as Progressões (tabela quadro geral lei 2012), Auxílio Alimentação, Reajuste de Diárias e Salários.

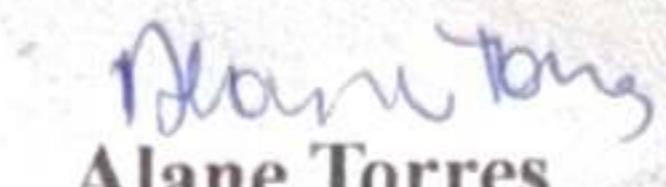
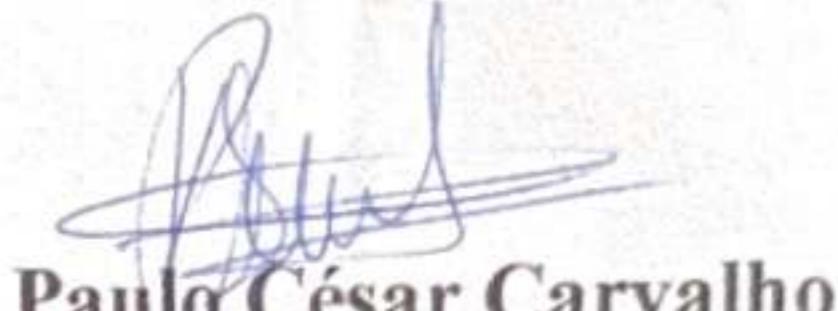
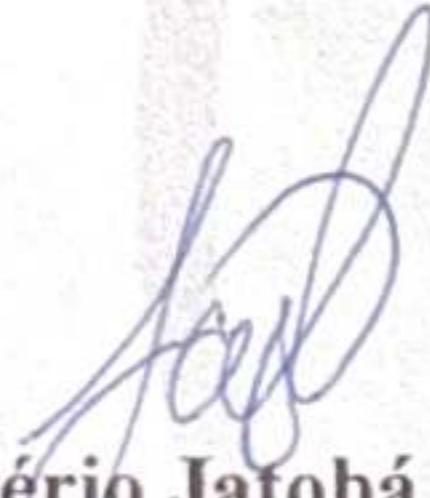
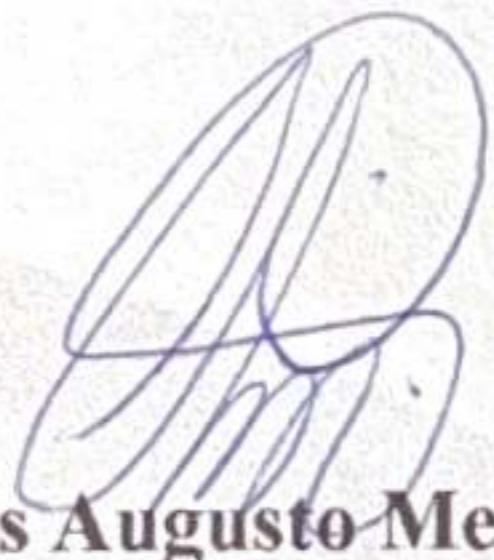
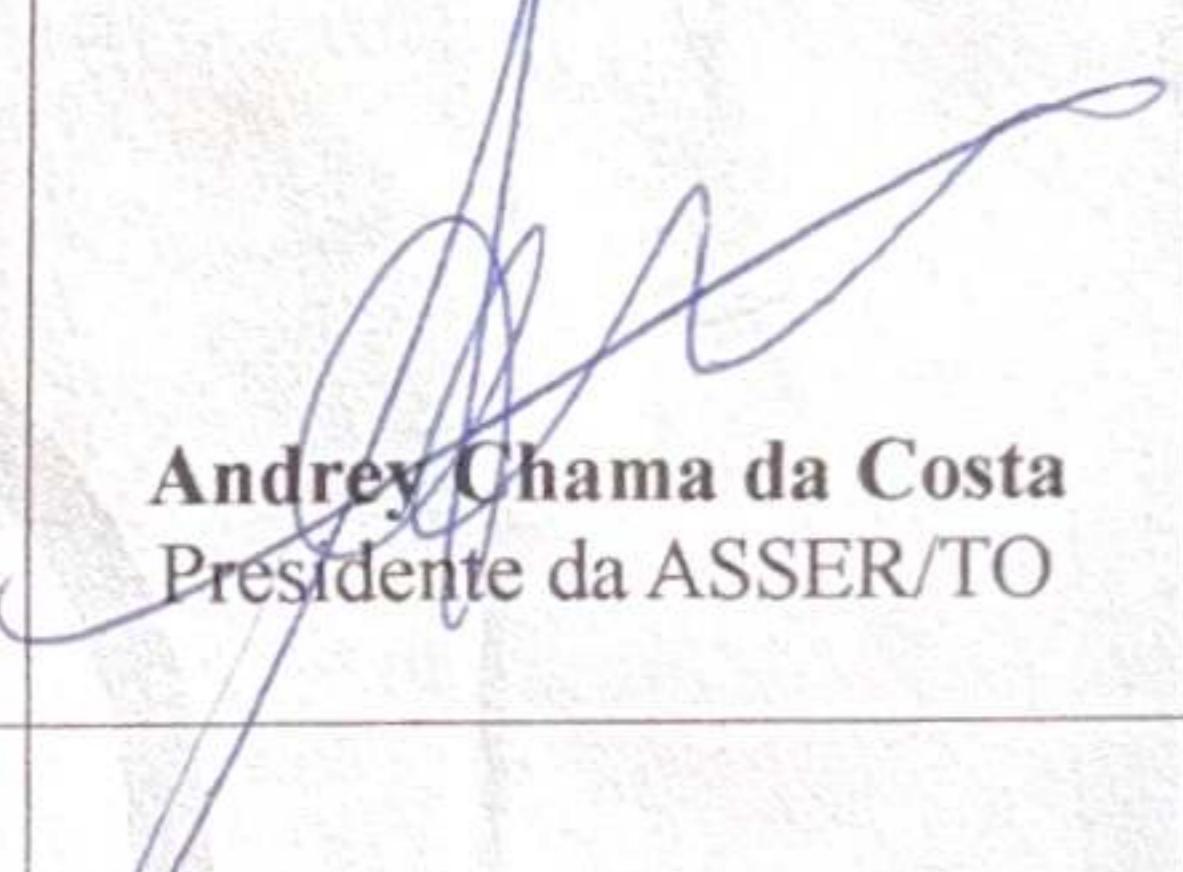
Atenciosamente,

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE-TO

De acordo,

<p><i>R/R</i></p> <p><i>Karina</i></p> <p>Rogério Rodrigues de Carvalho França Presidente da AGESTO</p>	<p><i>Marcos Roberto Santos</i></p> <p>Marcos Roberto Santos Presidente da AFISPROCON</p>	<p><i>Wenderson Lima</i></p> <p>Wenderson Lima Ferreira Presidente da ASPROCON</p>
<p><i>Raphael Cota Couto</i></p> <p>Raphael Cota Couto Presidente do SINFITO</p>	<p><i>Carolina Nunes Cavalcante Matos</i></p> <p>Carolina Nunes Cavalcante Matos Presidente da ASFITO</p>	<p><i>Ricardo Camolesi</i></p> <p>Ricardo Camolesi Presidente do SICIDETO</p>



<p>Maria das Dores Presidente do SINJUSTO</p>	<p> Alane Torres Presidente da ASAMP</p>	<p>Anselmo Martins Araújo Presidente SINPEF/TO</p>
<p>Renato Soares Pires Melo Presidente do SINDIFATO</p>	<p> Haroldo Soares Presidente da CTB/TOCANTINS</p>	<p> Paulo César Carvalho Presidente do SINBIOMED/TO</p>
<p> Rogério Jatobá Presidente do SINDIFISCAL/TO</p>	<p> Silvio Jaca Presidente do SINDIPERITO/TO</p>	<p> Andrey Chama da Costa Presidente da ASSER/TO</p>
<p> Liciana Cerqueira Presidente do SINDAGRO</p>	<p> Carlos Augusto Melo Presidente da FORÇA SINDICAL</p>	<p> SISEPE-TO</p>